



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N ° 2.539/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V

E, **N O M E A R** a Senhora **NILVA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG. nº 22. [REDACTED]-6 e CPF nº 145. [REDACTED]-08, em 02 de maio de 2022, para exercer a função em comissão de PROFESSOR COORNADOR PEDAGÓGICO, referência 07, conforme preceitua o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1081/04, alterada pela Lei Complementar nº 1.883/2022 de 15 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 02 de maio de 2022.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração.

ANTONIO WAISS
Diretor Dep. Adm.